

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Merenda Escolar.

Fornecedor: NTB Comercial de Alimentos Ltda.

Empenho(s): 24120/2024

Valor: R\$ 11.700,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placas de inauguração e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para afixação em prédios públicos.

Fornecedor: Carboni Artes Gráficas Ltda.

Empenho(s): 22053,22054/2024

Valor: R\$ 1.166,10

Avaré, 10 de março de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de autoelétrica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno e Uno Ltda.

Empenho(s): 22114,22115/2024

Valor: R\$ 1.079,25

Avaré, 10 de março de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação

de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

21892,21935/2024,702,703,704,705/2025

Valor: R\$ 7.267,05

Avaré, 10 de março de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s): 25454, 25455, 25456, 25457, 25458, 25459, 25462, 25463, 25464, 25465, 25466, 25467/2024

Valor: R\$ 39.813,31

Avaré, 10 de março de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Arla 32 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mirley Cristina Meliscki Granzio

Empenho(s): 25253/2024

Valor: R\$ 548,90

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Genesio A. Mendes & Cia. Ltda.

Empenho(s): 22716/2024

Valor: R\$ 23.692,08

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de meias de média compressão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Signaz Produtos e Negócios Ltda.

Empenho(s): 25352/2024

Valor: R\$ 1.049,96

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21893, 21894, 21895, 21896, 21925, 21926, 21927, 21828, 21929, 21930, 21931, 21932, 21933, 21934/2024

Valor: R\$ 14.457,65

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 20030/2024

Valor: R\$ 20.499,48

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel toalha e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Eireli

Empenho(s): 25096/2024

Valor: R\$ 2.478,12

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Coloplast do Brasil Ltda.

Empenho(s): 23977/2024

Valor: R\$ 23.448,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de escada extensível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção predial.

Fornecedor: Hyoraw Davidson Fassio da Silva

Empenho(s): 24042/2024

Valor: R\$ 720,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fraldas geriátricas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 23978/2024

Valor: R\$ 2.874,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Empenho(s): 23955/2024

Valor: R\$ 73,80

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos respiratórios completos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes do Setor de Fisioterapia.

Fornecedor: Superarmed Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 22093/2024

Valor: R\$ 1.599,95

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 22715/2024

Valor: R\$ 27.791,28

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: A. G. Kienen & Cia. Ltda.

Empenho(s): 22713/2024

Valor: R\$ 2.213,82

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dieta enteral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Prodieta Nutrição Clínica Ltda.

Empenho(s): 25409/2024

Valor: R\$ 8.996,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos respiratórios completos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Atmosfera Gases Especiais e EPIs Ltda.

Empenho(s): 24259/2024

Valor: R\$ 3.021,92

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para bomba de insulina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Medtronic Comercial Ltda.

Empenho(s): 7788/2024

Valor: R\$ 8.152,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado integral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados no Programa do Leite Fluido.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda.-EPP

Empenho(s): 16485/2024

Valor: R\$ 9.758,40

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda.
Empenho(s): 19949,22195,22202/2024
Valor: R\$ 7.625,64
Avaré, 10 de março de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção de equipamento médico-hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Cirúrgica Neves Ltda.
Empenho(s): 25111,25112/2024
Valor: R\$ 3.421,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Mabe Farma Produtos Hospitalares Ltda.
Empenho(s): 22818/2024
Valor: R\$ 11.981,40
Avaré, 10 de março de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Merco Soluções em Saúde S/A
Empenho(s): 21979,23953/2024
Valor: R\$ 13.070,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial.

Fornecedor: Portal Ltda.
Empenho(s): 22711,/2024
Valor: R\$ 18.192,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o CAPS II.

Fornecedor: M D G Comercial Ltda.
Empenho(s): 17944,22201,23957,23971/2024
Valor: R\$ 5.582,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s):
25105,25106,25107,25108,25412,25413,25414,25415,25416,25417,25418/2024
Valor: R\$ 24.002,01
Avaré, 10 de março de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços funerários, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade.

Fornecedor: Funerais Nossa Senhora Aparecida Ltda.
Empenho(s): 11622/2024
Valor: R\$ 8.975,98
Avaré, 10 de março de 2.025
Regiane de Arruda Daffara
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P45 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia. Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 25258/2024

Valor: R\$ 309,90

Avaré, 10 de março de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recargas de extintores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Extintores Brasil Eireli - EPP

Empenho(s): 21948/2024

Valor: R\$ 2.682,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Comercial Promostore Confecções Ltda.

Empenho(s): 18347/2024

Valor: R\$ 154,95

Avaré, 10 de março de 2.025

Roberto de Araujo

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção predial.

Fornecedor: Mork Telecom Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda.

Empenho(s): 22363/2024

Valor: R\$ 289,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de segurança e brigadista, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos turísticos.

Fornecedor: Foccus Segurança Privada Ltda.

Empenho(s): 25233/2024

Valor: R\$ 5.253,60

Avaré, 10 de março de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção predial.

Fornecedor: Alberth Daniel Bonfim

Empenho(s): 22364/2024

Valor: R\$ 461,80

Avaré, 10 de março de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção predial.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 22365/2024

Valor: R\$ 105,00

Avaré, 10 de março de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placa de inauguração e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para afixação em prédio público.

Fornecedor: Carboni Artes Gráficas Ltda.
Empenho(s): 24249/2024
Valor: R\$ 583,05
Avaré, 10 de março de 2.025
Marli da Costa Silva
Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recargas de extintores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Extintores Brasil Eireli - EPP
Empenho(s): 20028/2024
Valor: R\$ 524,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Munidal Importadora e Distribuidora Ltda.
Empenho(s): 25254,25255,25257/2024
Valor: R\$ 5.005,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de portaria/vigia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança na Garagem Municipal.

Fornecedor: GS3 Serviços Ltda.
Empenho(s): 1209/2024
Valor: R\$ 22.814,09
Avaré, 10 de março de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de

material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Procuradoria Geral do Município.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Eireli
Empenho(s): 24014/2024
Valor: R\$ 935,65
Avaré, 10 de março de 2.025
Rogério Battistetti Martins Rodrigues
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga de extintores de incêndio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Procuradoria Geral do Município.

Fornecedor: Extintores Brasil Eireli - EPP
Empenho(s): 20174/2024
Valor: R\$ 260,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Rogério Battistetti Martins Rodrigues
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga de extintores de incêndio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Arquivo Municipal.

Fornecedor: Extintores Brasil Eireli - EPP
Empenho(s): 22408/2024
Valor: R\$ 260,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Roberto de Araujo
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.
Empenho(s): 13520/2024
Valor: R\$ 53.140,21
Avaré, 10 de março de 2.025
Itamar de Araujo
Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 13522/2024

Valor: R\$ 4.755,72

Avaré, 10 de março de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 13519,13521/2024

Valor: R\$ 33.797,66

Avaré, 10 de março de 2.025

Roberto de Araujo

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21897/2024

Valor: R\$ 755,10

Avaré, 10 de março de 2.025

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21898/2024

Valor: R\$ 293,65

Avaré, 10 de março de 2.025

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21899,21901/2024

Valor: R\$ 83,90

Avaré, 10 de março de 2.025

Luiz Carlos da Costa

Secretário Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21900/2024

Valor: R\$ 335,60

Avaré, 10 de março de 2.025

Alaíde Valdinéia Ferreira

Secretária Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21902/2024

Valor: R\$ 4.908,15

Avaré, 10 de março de 2.025

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s):

21903,21904,21905,21937,21938,21939,21940,21941,21943,21944,21945/2024

Valor: R\$ 5.657,93

Avaré, 10 de março de 2.025

Roberto de Araujo

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21906/2024

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 10 de março de 2.025

Marli da Costa Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21907/2024

Valor: R\$ 1.258,50

Avaré, 10 de março de 2.025

José Ricardo de Oliveira

Secretário Municipal da Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21908/2024

Valor: R\$ 83,90

Avaré, 10 de março de 2.025

Gerson Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21909,21911/2024

Valor: R\$ 335,60

Avaré, 10 de março de 2.025

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21910/2024

Valor: R\$ 209,75

Avaré, 10 de março de 2.025

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21912/2024

Valor: R\$ 587,30

Avaré, 10 de março de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.

Empenho(s): 21913/2024

Valor: R\$ 125,85

Avaré, 10 de março de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 21914, 21915, 21916, 21917, 21918,
21919, 21920, 21921, 21922, 21923, 21924/2024
Valor: R\$ 3.817,45
Avaré, 10 de março de 2.025
Regiane de Arruda Daffara
Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº.
14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da
ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação
de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz
necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 21936/2024
Valor: R\$ 125,85
Avaré, 10 de março de 2.025
Angelo Francisco Zanotto
Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº.
14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da
ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação
de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz
necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 21942/2024
Valor: R\$ 713,15
Avaré, 10 de março de 2.025
Rogério Battistetti Martins Rodrigues
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,
vem justificar a necessidade de alteração da ordem
cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de
empresa especializada para serviços de manutenção
preventiva, correção, reparações, adaptações, modificações
e implantação de acessibilidade e tal quebra de ordem
cronológica se faz necessária para reforma dos sanitários,
revisão de iluminação e pavimentação e serviços gerais na
Arena de Eventos.

Fornecedor: Atlântica Construções, Comércio e
Serviços Eireli
Empenho(s): 21993/2024
Valor: R\$ 84.149,14
Avaré, 10 de março de 2.025
José dos Santos Callado Neto
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,
vem justificar a necessidade de alteração da ordem
cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de
material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se
faz necessária para serviços de manutenção no Camping
Municipal.

Fornecedor: Construmiras Materiais de Construção
Ltda.
Empenho(s): 2935/2025
Valor: R\$ 738,80
Avaré, 10 de março de 2.025
Claudinei Cardoso Borges
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,
vem justificar a necessidade de alteração da ordem
cronológica de pagamentos por se tratar de adeisvação de
veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz
necessária para identificação de veículo da frota municipal.

Fornecedor: GP Comunicação Visual e Gráfica Ltda.
Empenho(s): 2775/2025
Valor: R\$ 400,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Judésio Borges
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,
vem justificar a necessidade de alteração da ordem
cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de
recarga de gás P45 e tal quebra de ordem cronológica se
faz necessária para utilização na Merenda Escolar.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia. Comércio de Gás
Ltda.
Empenho(s): 22817/2024
Valor: R\$ 4.320,00
Avaré, 10 de março de 2.025
Cesar Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,
vem justificar a necessidade de alteração da ordem
cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de
recarga de gás P45 e tal quebra de ordem cronológica se
faz necessária para utilização nos Equipamentos da
Secretaria.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia. Comércio de Gás
Ltda.
Empenho(s): 791,792/2025
Valor: R\$ 1.942,30

Avaré, 10 de março de 2.025
Regiane de Arruda Daffara
Secretária Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em equipamento de Raio X e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os atendimentos no Pronto Socorro.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assistência Técnica Ltda.

Empenho(s): 797,869/2025

Valor: R\$ 7.350,82

Avaré, 10 de março de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 044/2025

Objeto: Concessão onerosa de contratação de empresa especializada em recolhimento e guarda de veículos infratores e em descumprimento às legislações de trânsito

Recebimento das Propostas: 10 de março de 2025 das 08 horas até 30 de abril de 2025 às 08 horas

Abertura das Propostas: 30 de abril de 2.025 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de abril de 2.025 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14)3711-2500 - Ramal 233 - bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 7 de março de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 006/25 - Processo nº. 013/25

Fica adjudicado a Empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA**, no valor global de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**, objetivando manutenção semafórica dos 25 (vinte e cinco) cruzamentos semafóricos com "fornecimento de peças e mão de obra" no município de Avaré. **Adjudicado em: 28/02/2025.** Cesar Augusto Luciano Franco Morelli - Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

HOMOLOGAÇÃO

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli - Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21; **HOMOLOGA** a empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA**, responsável pela manutenção semafórica dos 25 (vinte e cinco) cruzamentos semafóricos com "fornecimento de peças e mão de obra" no município de Avaré, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 006/25 - Processo nº. 013/25. Homologado em: 28/02/2025.**

EXTRATODE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão

Eletrônico nº 006/25 - Processo nº. 013/25

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção semafórica dos 25 (vinte e cinco) cruzamentos semafóricos com "fornecimento de peças e mão de obra" no município de Avaré

Valor Global: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

Datada Assinatura do Contrato: 28/02/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/19 - PROCESSO Nº 331/19 (Contrato nº 419/19)** que faz entre si a **PREFEITURA DA ESTÂNCIATURÍSTICA DE AVARÉ** e a empresa **DESKTOP INTERNET LTDA**, responsável pela prestação de serviços de acesso à internet através de fibra óptica, para atendimento nas diversas Secretarias, setores e departamentos desta Prefeitura, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **1º de junho de 2025**, no valor de **R\$ 60.274,05 (Sessenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**. Roberto de Araujo - Prefeito.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/15 - PROCESSO Nº 228/15 (Contrato nº 184/15).

Considerando a Comunicação interna nº 860692, enviada pelo Departamento de Saúde, a qual solicita a correção da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do Termo de Prorrogação nº 143/2025, motivo pelo qual os atos praticados deverão ser rerratificados e assinado pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 31 de março de 2025 e encerrando em 30 de março de**

2026.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, no valor de **R\$ 26.235,49 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01 de abril de 2025 e encerrando em 31 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2. As despesas decorrentes do ano seguinte correrão por conta de dotação orçamentária consignada na Lei do Orçamento do Exercício de 2.026, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde com autorização do Departamento de Contabilidade, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante encaminhar ao Departamento de Licitações a reserva orçamentária para complementar o presente contrato, no valor de **R\$ 15.119,97 (quinze mil, cento e dezenove reais e noventa e sete centavos)**.

Ficam ratificados os demais termos do referido **Termo de Prorrogação**.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 064/2023 (Contrato nº 016/2023)

Considerando a Comunicação interna nº 800426, enviada pelo Departamento de Compras, a qual solicita a correção da Cláusula Terceira do Termo de Prorrogação nº 149/2025, motivo pelo qual os atos praticados deverão ser rerratificados e assinado pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto está prevista na seguinte dotação orçamentária:

02.01.00.3.3.90.39.00.04.122.7001.2329.33 - R\$22.648,57 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto está prevista na seguinte dotação orçamentária:

02.01.00.3.3.90.39.00.04.122.7001.2329.33 - R\$22.684,57 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Ficam ratificados os demais termos do referido **Termo de Prorrogação**.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o Contrato nº 110/2019 da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 044/2019**, que objetiva a concessão de espaço público para uso e exploração remunerada da lanchonete do Costa Azul (quiosque 01), a presente rescisão tem fundamento na cláusula sétima - item 7.12 e cláusula décima primeira - item 11.2 do instrumento contratual. **Assinatura do Termo de Rescisão: 26/02/2025.**

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 009/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/24 – **ATA DE REGISTRO:** 055/24

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo

DETENTORA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

Descrição	Un.	Qde	Valor Unitário
Publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo	Cm/columna	5.000	R\$ 39,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 15/3/2024

PROCESSO: 024/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/24 – **ATA DE REGISTRO:** 059/24

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização/desratização, sanitização, limpeza de forro e limpeza de caixa d'água para Semades e equipamentos

DETENTORA: BIO 10 X SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO: Serviço para prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências do local. A unidade deste serviço é m ² (metros ao quadrado). O serviço inclui: • DESINSETIZAÇÃO: Aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos. • DESRATIZAÇÃO: Aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos.	10.900	M ²	R\$ 0,26	R\$ 2.834,00
02	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE: Descontaminação do ambiente e proteção prolongada nas superfícies e ambiente. Ideal para eliminação de microrganismos como fungos, ácaros, bactérias e vírus. A unidade deste serviço é m ² (metros ao	500	M ²	R\$ 1,29	R\$ 645,00

	quadrado).				
03	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO: Limpeza completa de forro, com retirada de sujeiras, ninhos de pássaros e insetos. A unidade deste serviço é m ² (metros ao quadrado).	6.700	M ²	R\$ 0,89	R\$ 5.963,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 15/3/2024

PROCESSO: 024/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/24 – **ATA DE REGISTRO:** 060/24

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização/desratização, sanitização, limpeza de forro e limpeza de caixa d'água para Semades e equipamentos

DETENTORA: L & L PIRES DE CAMPOS LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS: Limpeza e higienização nas laterais, fundo e tampa da caixa, com a aplicação do Hipoclorito de sódio, apropriado para a (desinfecção) em reservatório de água. Uso de pastilha hidrossolúvel para a desinfecção de água potável. Consiste em eliminar; fungos e bactérias geralmente provenientes da própria água. Capacidade máxima de caixa d'água: 500L.	58	UN	R\$ 44,00	R\$ 2.552,00
05	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS: Limpeza e higienização nas laterais, fundo e tampa da caixa, com a aplicação do Hipoclorito de sódio, apropriado para a (desinfecção) em reservatório de água. Uso de pastilha hidrossolúvel para a desinfecção de água potável. Consiste em eliminar; fungos e bactérias geralmente provenientes da própria água. Capacidade máxima de caixa d'água: 1000L.	15	UN	R\$ 81,00	R\$ 1.215,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 15/3/2024

PROCESSO: 061/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/24 – **ATA DE REGISTRO:** 174/24

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de testes para o Setor de Neuropsicologia da Secretaria da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ÔMEGA LIVRARIA & PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	BPA2 – COLEÇÃO BATERIA PSICOLÓGICA	02	KIT	R\$ 282,70	R\$ 565,40

	PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2: Funções Avaliadas: Tem por objetivo mensurar a capacidade geral de atenção, bem como realizar uma avaliação de tipos de atenção específicos, quais sejam: Atenção Alternada (AA); Atenção Concentrada (AC); Atenção Dividida (AD). 01 Livro de Instruções (Manual); 1 Livro de aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas vol.2; 1 Livro de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas vol.3; 1 Livro de aplicação Atenção Dividida (AD) com 25 folhas vol.4, 01 Crivo Atenção Concentrada, 01 Crivo de Atenção Dividida e 01 Crivo de Atenção Alternada, 1 Livro de avaliação (Bloco com 25 folhas) vol.5. Faixa Etária: 06-94 anos.				
2	BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2): Livros de aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas, Livros de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas, Livros de aplicação Atenção Dividida (AD) com 25 folhas.	09	KIT	R\$ 83,60	R\$ 752,40
3	BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2): Livros de avaliação/interpretação (Bloco com 25 folhas).	09	UN	R\$ 27,55	R\$ 247,95
4	RAVLT – COLEÇÃO TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY: Funções Avaliadas: Avalia a memória declarativa episódica e fornece informações sobre as medidas de aprendizagem auditivo-verbal, índices de interferência e de retenção de informações e memória de reconhecimento. O teste é particularmente útil na detecção de dificuldades relacionadas à memória em transtornos mentais e síndromes neurológicas, incluindo epilepsia, demência, transtorno bipolar, depressão maior, dentre outros. 01 Livro de Instruções (manual), 01 Livro de Aplicação (Bloco de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.	02	KIT	R\$ 198,55	R\$ 397,10
5	RAVLT – (TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY): Livros de Aplicação (Blocos de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.	08	UN	R\$ 38,95	R\$ 311,60
6	FDT – COLEÇÃO FIVE DIGIT-TEST: Funções Avaliadas: O objetivo do instrumento é medir a velocidade de processamento cognitivo, a	02	KIT	R\$ 336,79	R\$ 673,58

	capacidade de focar e de reorientar a atenção e de lidar com interferências (subcomponentes controle inibitório e flexibilidade cognitiva). 01 Manual; 02 Cadernos de aplicação (estímulo), 1 Bloco de respostas com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.				
7	FDT – FIVE DIGIT-TEST: Blocos de respostas com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.	09	UN	R\$ 65,34	R\$ 588,06
8	SSRS – KIT INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS. Funções Avaliadas: Tem por objetivo avaliar o repertório de habilidades sociais, problemas de comportamento e competência acadêmica de crianças, através de múltiplos avaliadores, crianças, pais e professores. 01 Manual; 25 Formulários aplicação para crianças, 25 Formulários de aplicação para Pais, 25 Formulários de Aplicação para Professores, 12 Blocos de Ficha de Apuração para Crianças (25 folhas), 12 Blocos de Ficha de Apuração para Pais (25 folhas), 12 Blocos de Ficha de Apuração para Professores (25 folhas), Correção via web gratuita. Faixa Etária: De 6 a 13 anos, inseridas no ensino fundamental do 1º ao 5º ano.	02	KIT	R\$ 328,68	R\$ 657,36
9	SSRS – KIT DE REPOSIÇÃO – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS. Kit reposição composto por: 25 formulários de aplicação para crianças; 25 formulários de aplicação para pais; 25 formulários de aplicação para professores; 1 bloco de ficha de apuração para crianças (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para pais (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para professores (25 fls.).	09	KIT	R\$ 258,09	R\$ 2.322,81
10	SRS2 – COLEÇÃO ESCALA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. Funções Avaliadas: A SRS-2 é uma escala destinada a mensurar sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como classificá-los em níveis leves, moderados ou severos. Sua avaliação se faz de forma global e específica, já que agrupa os sintomas em subcategorias (Escala Compatíveis ao DSM-5 e Subescalas de Intervenção). 01 manual para aplicação, com 1 Bloco de 10 folhas de respostas Pré-escolar – idade de 2 anos e meio até 4 anos e meio; 1 Bloco de 10 folhas de respostas Escolar – idade de 4 anos até 18	02	KIT	R\$ 426,88	R\$ 853,76

	anos de idade; 1 Bloco de 10 folhas de respostas Adulto – Autorrelato a partir de 18 anos de idade; 1 Bloco de 10 folhas de respostas – Heterorrelato a partir de 18 anos de idade. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06 meses), adolescentes e adultos.				
11	SRS2 – Bloco de 10 folhas de respostas Pré-escolar – idade de 2 anos e meio até 4 anos e meio.	03	UN	R\$ 108,90	R\$ 326,70
12	SRS2 – Bloco de 10 folhas de respostas Escolar – idade de 4 anos até 18 anos de idade.	03	UN	R\$ 108,90	R\$ 326,70
13	SRS2 – Bloco de 10 folhas de respostas Adulto – Autorrelato a partir de 18 anos de idade.	03	UN	R\$ 108,90	R\$ 326,70
14	SRS2 – Bloco de 10 folhas de respostas – Heterorrelato a partir de 18 anos de idade.	03	UN	R\$ 108,90	R\$ 326,70
15	SRS2 – Licença de aplicação online. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06 meses), adolescentes e adultos.	315	UN	R\$ 7,56	R\$ 2.381,40
16	ETDAH – PAIS: MANUAL ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTOS INFANTO JUVENIS NO TDAH-AMBIENTE FAMILIAR-VERSÃO PAIS. Funções Avaliadas: A Escala de Avaliação de Comportamentos Infantojuvenis no Transtorno de Déficit de Atenção / Hiperatividade em Ambiente Familiar – Versão para Pais (ETDAH-PAIS) foi desenvolvida para avaliar os comportamentos infantojuvenis em ambiente familiar, tendo os pais como fonte de informação, no entendimento dos possíveis prejuízos de atenção, hiperatividade e impulsividade, dificuldades emocionais e comportamentais, bem como a intensidade do prejuízo existente (moderado e grave). 01 Manual. Faixa Etária: em crianças e adolescentes com idades entre 2 e 17 anos.	02	UN	R\$ 61,29	R\$ 122,58
17	ETDAH-CriAd: MANUAL ESCALA DE AUTOAVALIAÇÃO DO TDAH – VERSÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE. Funções Avaliadas: A Escala de Autoavaliação do TDAH – Versão para Crianças e Adolescentes (ETDAH-CriAd) foi desenvolvida para trazer o entendimento da própria criança e do adolescente à respeito dos possíveis prejuízos	02	UN	R\$ 49,22	R\$ 98,44

	de atenção, hiperatividade / impulsividade, bem como a intensidade do prejuízo (moderado ou grave). 01 Manual. Faixa Etária: Idades entre 6 e 15 anos.				
18	EPQJ – COLEÇÃO QUESTIONÁRIO DE PERSONALIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Funções Avaliadas: Avaliação psicológica de traços de personalidade de crianças a partir dos 10 até os 16 anos, com escolaridade mínima correspondente à terceira série (4º ano) ou que tenha domínio de leitura. Avaliação da personalidade em três dimensões: Neuroticismo, Extroversão, Psicoticismo. 01 Livros de Instruções(Manual), 01 Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas; 01 Livro de Avaliação I – Feminino /Masculino, Bloco com 25 Folhas, 01 Livro de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas. Faixa Etária: Crianças/Adolescentes de 10 à 16 anos de idade.	02	KIT	R\$ 429,40	R\$ 858,80
19	EPQJ – Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas.	09	UN	R\$ 136,80	R\$ 1.231,20
20	EPQJ – Livros de Avaliação I – Feminino/Masculino, Bloco com 25 Folhas.	09	UN	R\$ 76,95	R\$ 692,55
21	EPQJ – Livros de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas.	09	UN	R\$ 76,95	R\$ 692,55
22	BSI – COLEÇÃO INVENTÁRIO BREVE DE SINTOMAS. Funções Avaliadas: O BSI (Inventário Breve de Sintomas), trata-se de um inventário de autorrelato, possui 53 itens organizados em 9 dimensões (Somatização, Obsessivo-compulsivo, Sensibilidade Interpessoal, Depressão, Ansiedade, Hostilidade, Ansiedade Fóbica, Ideação Paranoide e Psicoticismo). Essas dimensões são denominadas para refletir os padrões de sintomas psicológicos em pacientes gerais e psiquiátricos. Cada item do BSI é classificado numa escala de distresse de cinco pontos (0 a 4), pode ser utilizado para tomada de decisão em diferentes contextos que tenham como necessidade conhecer o estado psicológico dos respondentes, monitorar o progresso do tratamento e as mudanças que o tratamento causa nos comportamentos e sintomas psicológicos dos pacientes. Indicado para jovens e adultos a partir de 13 anos de idade.	02	KIT	R\$ 261,00	R\$ 522,00

	O teste possui versão lápis e papel e também aplicação/correção online, onde é possível obter os relatórios de interpretação e progresso do paciente. Conteúdo do Kit: – 01 Manual BSI – 10 Cadernos de Folhas de Resposta BSI – 1 Gift Card com 50 créditos (Total para 10 aplicações/correção online). Faixa Etária: > 13 anos.				
23	BSI – Folha de Resposta.	150	UN	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
24	BSI – Aplicações/Correções online.	150	UN	R\$ 10,48	R\$ 1.572,00
25	BDI-II: COLEÇÃO INVENTÁRIO DE DEPRESSÃO DE BECK – BDI – II. Funções Avaliadas: É um instrumento de autoaplicação composto por 21 itens, cujo objetivo é medir a intensidade da depressão. 01 Manual, 01 Caderno com 05 folhas de aplicação. Faixa Etária: > 13 anos até a terceira idade.	02	KIT	R\$ 261,00	R\$ 522,00
26	BDI-II: Caderno de aplicação.	195	UN	R\$ 12,60	R\$ 2.457,00
27	IFP II – COLEÇÃO INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE. Funções Avaliadas: Instrumento de avaliação da personalidade, com base na teoria das necessidades ou motivos psicológicos. 01 Manual, 05 Cadernos de aplicação (exercícios), 01 Bloco de respostas com 25 folhas, 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino, 01 Bloco de apuração masculino – com as respectivas correções informatizadas. Faixa Etária: 14 a 86 anos.	02	KIT	R\$ 464,16	R\$ 928,32
28	IFP II – Bloco de respostas com 25 folhas.	09	UN	R\$ 62,40	R\$ 561,60
29	IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração feminino.	09	UN	R\$ 62,40	R\$ 561,60
30	IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração masculino.	09	UN	R\$ 62,40	R\$ 561,60
31	TDE II – COLEÇÃO TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. Funções Avaliadas: O TDE II tem por objetivo avaliar habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética podendo ser utilizado não apenas como uma triagem universal do processo de aprendizagem desses três domínios do desempenho escolar, mas também como instrumento de avaliação ou como parte de uma bateria de instrumentos com fins	02	KIT	R\$ 788,50	R\$ 1.577,00

	diagnósticos e clínicos de planejamento e intervenções clínico-educacionais. 01 Livro de Instruções (Manual); 01 Guia Rapido de Aplicação; 01 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas; 02 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada; 02 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano; 01 Prancha de Estimulos Leitura 5º ao 9º ano; 01 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas; 01 Composto de Prancha Aritmetica; 01 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas. Faixa Etária: Crianças do 1º ao 9º anos do ensino fundamental, tanto de escolas públicas e privadas.				
32	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 3.	09	UN	R\$ 47,50	R\$ 427,50
33	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada VOL. 6.	45	UN	R\$ 17,10	R\$ 769,50
34	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas cada VOL. 11.	45	UN	R\$ 17,10	R\$ 769,50
35	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 8.	09	UN	R\$ 48,45	R\$ 436,05
36	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 13.	09	UN	R\$ 48,45	R\$ 436,05
37	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 4.	09	UN	R\$ 47,50	R\$ 427,50
38	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 9.	09	UN	R\$ 47,50	R\$ 427,50
39	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas VOL. 5.	09	UN	R\$ 47,50	R\$ 427,50

40	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 10.	09	UN	R\$ 47,50	R\$ 427,50
41	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas VOL. 7.	09	UN	R\$ 47,50	R\$ 427,50
42	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 12.	09	UN	R\$ 47,50	R\$ 427,50
43	TDE II – Livro de Avaliação Geral com 25 folhas VOL. 14.	09	UN	R\$ 47,50	R\$ 427,50
45	PROTEA – R: Coleção Completa – Sistema de Avaliação do Transtorno do Espectro Autista – Composição da Coleção: 01 Manual e 10 Protocolos de avaliação. Objetivo: O Protea-R tem por objetivo rastrear a presença de comportamentos inerentes à sintomatologia do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e identificar riscos para o desenvolvimento infantil, possibilitando o encaminhamento para avaliações especializadas e, conseqüentemente, a intervenção precoce. População: O instrumento é destinado a crianças em torno de 24 a 60 meses de idade, especialmente àquelas não verbais, com suspeita de TEA e outros transtornos da comunicação. Aplicação: Individual. São necessários para a aplicação, além do manual e dos protocolos de avaliação, o kit de brinquedos (descritos no manual) e um gravador de vídeo. TempoSem tempo limite. Aplicação é composta pela entrevista de anamnese com os pais ou responsáveis, três sessões de observação do comportamento infantil (cerca de 45 minutos de duração cada) e uma sessão de entrevista devolutiva. Correção Manual. Descrição: O Sistema PROTEA-R de Avaliação da Suspeita de Transtorno do Espectro Autista é um instrumento interdisciplinar que sistematiza as entrevistas com os responsáveis e a observação clínica do desenvolvimento infantil, através de situações semiestruturadas de brincadeira. O Sistema é composto por roteiro de entrevista de anamnese e também de devolutiva dos resultados da avaliação, conduzidas com os responsáveis, bem como pelo Protocolo de Avaliação Comportamental para Crianças com Suspeita de TEA – Versão	02	KIT	R\$ 361,00	R\$ 722,00

	Revisada – Não Verbal. Esse protocolo envolve tanto descrições qualitativas quanto a mensuração quantitativa do comportamento infantil (frequência), em sessões de brincadeira.				
46	PROTEA – R – Livro (Protocolos) de avaliação conjunto com 10 – Vol. 2.	150	UN	R\$ 87,40	R\$ 13.110,00
47	SON R 2-1/2-7(A): COLEÇÃO – Funções Avaliadas: O SON-R 2½-7 [a] é um instrumento não verbal para avaliação da inteligência geral. Seu objetivo é a avaliação geral do desenvolvimento e das habilidades cognitivas, através de quatro subtestes, que avaliam habilidades espaciais e viso motoras e raciocínio abstrato e concreto. Contém: 01 Maleta de madeira; 01 Manual; 10 Cadernos subteste Padrão com cartolina amarela (descartável); 01 Caderno aplicação subteste Categorias (reutilizável); 01 Cartolina amarela para subteste Categorias (reutilizável); 01 Caixa madeira com cartões para subtestes Categorias; e Situações (reutilizável); 01 Caderno aplicação para subteste Situações (reutilizável); 01 Cartolina amarela para subteste Situações (reutilizável); 01 Caderno de aplicação subteste Mosaico (reutilizável); 02 Molduras cinzas subteste Mosaico (reutilizável); 01 Caixa com 3 compartimentos e tampas individuais contendo conjunto de quadrados (8 vermelhos, 8 amarelos e 9 vermelhos/amarelos) (reutilizável); 01 Caixa madeira para itens subteste Mosaico (reutilizável); 01 pen-drive para correção informatizada; 10 Folhas de registro; 01 Borracha; 01 Apontador; 02 Lápis Faixa Etária: 02 anos e 06 meses – 07 anos e 11 meses.	02	KIT	R\$ 3.814,96	R\$ 7.629,92
48	SON R 2-1/2-7(A) . Caderno subteste Padrão.	90	UN	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00
49	SON-R 2½-7 (A) – Formulário de Registro (Bloco de Respostas).	90	UN	R\$ 88,36	R\$ 7.952,40
50	PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE – COLEÇÃO – Funções Avaliadas: Se constitui em um instrumento valioso no contexto do diagnóstico clínico infantil. O foro privilegiado para uso desse instrumento é o da clínica, pois é nesse contexto que, integrando-se o motivo do exame, a relação com o examinador e os diversos meios empregados para	02	KIT	R\$ 676,17	R\$ 1.352,34

	conhecer a pessoa além do que ela pode dizer sobre si mesma, é possível chegar a uma compreensão mais aprofundada sobre o modo de ser de cada um, sua personalidade, habilidades cognitivas e tendências de comportamento no enfrentamento de problemas. Versão para Crianças e Adolescentes, tem por objetivo coletar informações sobre a dinâmica emocional. 01 Manuais, 01 Conjuntos de quadrículos (reutilizável), 01 Cartelas de cores (reutilizável), 01 conjuntos com 03 cartelas de base, 01 mostruário de cores, 01 Bloco de respostas com 25 folhas, e as respectivas correções informatizadas. Faixa Etária: 06-14 anos de idade.				
51	PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE – Bloco de respostas com 25 folhas.	09	UN	R\$ 54,45	R\$ 490,05
52	PFISTER ADULTO – COLEÇÃO – Funções Avaliadas: É um teste projetivo de personalidade, que avalia a dinâmica afetiva e o nível de estruturação da personalidade do examinando, bem como verifica indicadores de desenvolvimento cognitivo. 01 Manual, 01 Bloco de respostas com 30 folhas (protocolos); 01 Conjunto de quadrículos; 03 Cartelas de base; 01 Tabela de cores (24 matrizes). E as respectivas Correções Informatizadas. Faixa Etária: 18-66 anos de idade.	02	KIT	R\$ 684,29	R\$ 1.368,58
53	PFISTER ADULTO – Blocos de aplicação com 30 folhas de respostas cada.	08	UN	R\$ 70,78	R\$ 566,24
54	ETDAH-AD: ESCALA DE TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE ADULTO – COLEÇÃO Funções avaliadas: Esta escala tem como objetivo identificar de maneira breve, rápida e prática os vários sintomas envolvidos no TDAH, com a possibilidade de distinguir a apresentação do transtorno, a intensidade e o nível de prejuízo existente (leve, moderado ou grave). Contém: 01 Livro de Instruções (Manual); 01 Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas; 01 Livro de Avaliação – Bloco com 25 folhas. Faixa etária: 12 e 87 anos.	02	KIT	R\$ 296,40	R\$ 592,80
55	ETDAH-AD Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas.	06	UN	R\$ 106,40	R\$ 638,40

56	ETDAH-AD Livro de Avaliação – Bloco com 25 folhas.	06	UN	R\$ 71,25	R\$ 427,50
57	SON R 6-40: Teste Não Verbal de Inteligência – COLEÇÃO – Funções avaliadas: Avaliação geral do desenvolvimento e das habilidades cognitivas, através de quatro subtestes especializados. O teste foi desenvolvido especialmente para reduzir a influência do fator verbal e da escolaridade na avaliação das habilidades cognitivas, desta forma, a sua aplicação é adequada para pessoas com dificuldade auditiva, problemas de linguagem, transtornos do desenvolvimento e imigrantes. Contém: 01 Manual dividido em 3 volumes: 01 Instruções para a Administração, 01 Relatório Científico e 01 Tabelas de Normas; 01 caderno Subteste Analogias; 01 cadernos Subteste Mosaicos e 01 caixa contendo uma moldura e quadrados de acrílico; 01 caderno Subteste Categorias; Subteste Padrões: 10 cadernos de teste (material de consumo); 01 crivo transparente para a apuração dos itens e 01 saquinho contendo dois lápis, apontador e borracha; 10 Formulários de Registro; 01 Pen Drive: com software para obter os escores normatizados do SON-R 6-40; 01 Esteira de mesa. Faixa etária de 06 a 40 anos.	02	KIT	R\$ 4.022,72	R\$ 8.045,44
58	SON R 6-40 Teste Não Verbal de Inteligência – caderno subteste padrão.	113	UN	R\$ 17,82	R\$ 2.013,66
59	SON R 6-40 Teste Não Verbal de Inteligência – Formulário de Registro.	113	UN	R\$ 198,00	R\$ 22.374,00
60	NEPSY II – BATERIA NEUROPSICOLÓGICA – COLEÇÃO: Funções avaliadas: O NEPSY-II é uma bateria neuropsicológica que avalia o desenvolvimento neuropsicológico de crianças de 3 a 16 anos. O teste fornece medidas de sensorio-motor, linguagem, processamento visuoespacial, memória e aprendizagem, atenção/funções executivas e percepção social. É a bateria neuropsicológica de maior abrangência cognitiva e de faixa etária da infância e adolescência. O NEPSY-II é o único instrumento que permite criar uma avaliação personalizada em seis domínios específicos da situação de uma criança, a fim de responder a perguntas de encaminhamento ou preocupações de diagnóstico. Os	02	KIT	R\$ 3.956,04	R\$ 7.912,08

	resultados fornecem informações relativas a distúrbios típicos da infância, que podem levar a um diagnóstico preciso e planejamento de intervenção para o sucesso na escola e em casa. O teste foi desenhado para auxiliar na avaliação de problemas escolares, como baixo desempenho acadêmico e problemas de controle comportamental. Contém: 01 Manual de Administração; 01 Manual Clínico e Interpretativo; 01 Livro de Estímulos 1; 01 Livro de Estímulos 2; 10 Formulários de Registro 3 a 4 anos; 10 Formulários de Registro 5 a 16 anos; 10 Cadernos de Resposta 3 a 4 anos; 10 Cadernos de Resposta 5 a 16 anos; 1 CX Conjunto de Cartões; 1 Cx com 12 Blocos Vermelhos; 1 Cx com 2 Lápis; 1 Crivo de correção; 1 Grade de Memória.				
61	NEPSY II – Formulário de Registro 3 a 4 anos.	113	UN	R\$ 20,31	R\$ 2.295,03
62	NEPSY II – Formulário de Registro 5 a 16 anos.	113	UN	R\$ 20,31	R\$ 2.295,03
63	NEPSY II – Caderno de Resposta 3 a 4 anos.	113	UN	R\$ 20,31	R\$ 2.295,03
64	NEPSY II – Caderno de Resposta 5 a 16 anos.	113	UN	R\$ 20,31	R\$ 2.295,03
73	CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3 – KIT COMPLETO Funções avaliadas: tem como objetivo avaliar a capacidade de raciocínio geral de crianças. O CMMS-3 pode ser utilizado em avaliações clínicas e escolares. Em razão da praticidade em sua aplicação, sua correção e interpretação, está indicado para compor protocolos de avaliação multidimensional de crianças com suspeitas de déficits cognitivos. Crianças de 03 anos e 0 mês à 09 anos e 11 meses de idade. Contém: 01 Manual técnico; 01 Livro de estímulos (reutilizável), 02 Blocos com 25 folhas de respostas, Correções informatizadas (Grátis).	02	KIT	R\$ 694,89	R\$ 1.389,78
74	CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3 – Blocos com 25 folhas de respostas.	08	UN	R\$ 57,20	R\$ 457,60
75	NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – COLEÇÃO: Funções avaliadas: Avaliar o desenvolvimento neuropsicológica, sendo 8	02	KIT	R\$ 912,00	R\$ 1.824,00

	funções neuropsicológicas: Orientação Têmporo-Espacial, Atenção Concentrada, Percepção Visual, Habilidades Aritméticas, Linguagem Oral e Escrita, Memória Verbal e Visual, Praxias e Funções Executivas. Adolescentes e adultos, com idade entre 12 e 90 anos. Contém: 01 Manual técnico; 01 Livro de estímulos (reutilizável); 01 Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas; 01 Livro de Aplicação bloco com 10 folhas.				
76	NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas.	06	UN	R\$ 76,50	R\$ 459,00
77	NEUPSILIN INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – Protocolo de aplicação com 10 folhas.	15	UN	R\$ 80,75	R\$ 1.211,25
78	DENVER II – TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO – COLEÇÃO: Funções avaliadas: tem por objetivo avaliar o desempenho das crianças com desenvolvimento típico por meio de atividades adequadas para a idade, tem propósito de auxiliares profissionais da saúde na identificação precoce de problemas em áreas do desenvolvimento de bebês e crianças assintomáticas, a fim de serem melhores investigadas em um futuro diagnóstico. Crianças desde nascimento até os 6 anos de idade. Contém: 01 Manual Técnico; 01 Manual de Treinamento, 01 Pompom de lã vermelha; 01 Chocalho com haste fina; 10 Cubos coloridos; 01 Frasco; 01 Sino; 01 Bola de tênis; 01 Lápis de escrever preto nº 2; 01 Boneca com mamadeira; 01 Xícara; 01 Bloco de respostas c/ 25 folhas.	02	KIT	R\$ 717,25	R\$ 1.434,50
79	DENVER II – Bloco de Folhas de respostas c/ 25 folhas.	08	UN	R\$ 114,34	R\$ 914,72
80	HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA (atualização prevista 2024) – COLEÇÃO: Funções avaliadas: avaliar as principais características da personalidade. Crianças e adultos, com idade a partir dos 8 anos. Contém: 01 Livro de instruções(Manual); 01 Livro de Avaliação com 10 folhas.	02	KIT	R\$ 305,10	R\$ 610,20
81	HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA – Livro de Avaliação com 10 folhas.	15	UN	R\$ 76,50	R\$ 1.147,50
82	WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA	02	KIT	R\$ 1.625,18	R\$ 3.250,36

	DE INTELIGÊNCIA – COLEÇÃO: Funções avaliadas: Visa atender à necessidade de uma medida breve de inteligência. Permite avaliar vários aspectos cognitivos, como conhecimento verbal, processamento de informação visual, raciocínio espacial e não verbal, inteligência fluída e cristalizada em diversos contextos. Entre suas principais aplicações estão a estimativa cognitiva na avaliação de problemas de aprendizagem, no contexto psicoeducacional; no diagnóstico diferencial de transtornos neurológicos e psiquiátricos e no planejamento de programas de reabilitação (neuro)cognitiva. Dos 06 anos de idade até na faixa etária dos 89 anos. Contém: 01 Manual técnico; 10 Protocolos de Registro; 01 Livro de Estímulo; 01 caixa com cubos.				
83	WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA – Protocolo de Registro.	150	UN	R\$ 27,80	R\$ 4.170,00
84	MANUAL DO INVENTÁRIO PORTAGE OPERACIONALIZADO-AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS DE 0-6 ANOS Funções avaliadas: avalia comportamentos e desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos para as áreas de Desenvolvimento Motor, Linguagem, Cognição, Socialização, Autocuidados e uma área específica para bebês de 0-4 meses denominada de Estimulação Infantil. Contém: 01 Manual (livro) c/ 200 folhas.	02	UN	R\$ 156,63	R\$ 313,26
85	REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA: TEORIAS, MODELOS, TERAPIA E EFICÁCIA A reabilitação neuropsicológica se preocupa em permitir que os indivíduos com déficits cognitivos, emocionais ou comportamentais atinjam seu potencial máximo nas áreas de funcionamento psicológico, social, recreativo, vocacional ou cotidiano. Contém: 01 Manual (livro).	02	UN	R\$ 195,33	R\$ 390,66
86	WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – COLEÇÃO: Funções avaliadas: em por objetivo avaliar a capacidade intelectual de indivíduos linguisticamente e culturalmente diversos. O teste foi desenvolvido especialmente com o objetivo de avaliar de maneira adequada indivíduos linguisticamente e culturalmente	02	KIT	R\$ 2.568,06	R\$ 5.136,12

	diversos, ou seja, indivíduos que tenham habilidades verbais limitadas, como por exemplo: com Transtorno Específico de Linguagem, com Deficiência Auditiva, com Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro do Autismo, ou ainda, que possuam outra língua materna que não o português, entre outros. Crianças e jovens de 04 anos e 0 mês até 21 anos e 11 meses. Contém: 01 Manual de Aplicação e Correção; 01 Manual Técnico e Interpretativo; 01 Livro de Estímulos (Raciocínio Matricial e Reconhecimento); 10 Protocolos de Registro (descartável); 10 Cadernos de Respostas (descartável); 01 Crivo de correção Código A; 01 Crivo de correção Código B; 01 Caixa Armar Objetos com 13 quebra-cabeças cada; 01 Tabuleiro Span Visuomotor; 01 Caixa Arranjo de Figuras com 15 conjuntos de cartões cada; 01 Lápis nº 02 sem borracha.				
87	WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – Cadernos de Respostas (descartável).	150	UN	R\$ 22,45	R\$ 3.367,50
88	WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – Protocolos de Registro (descartável).	150	UN	R\$ 40,62	R\$ 6.093,00
89	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – COLEÇÃO: Funções avaliadas: tem como objetivo possibilitar uma avaliação abrangente do desenvolvimento infantil, destacando-se a avaliação de suspeitas de atrasos ou de transtornos no neurodesenvolvimento, o monitoramento longitudinal do desenvolvimento infantil e o acompanhamento da efetividade ou eficácia de intervenções na primeira infância. é um instrumento multidimensional e fornece uma estimativa do desenvolvimento de crianças de 04 até 72 meses em sete domínios: Cognitivo, Socioemocional, Comunicação e Linguagem Receptiva, Comunicação e Linguagem Expressiva, Motricidade Ampla, Motricidade Fina e Comportamento Adaptativo. Contém: 01 Manual; 01 Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável); 01 Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável); 02 Cadernos protocolo de avaliação (descartável); 02	02	KIT	R\$ 742,90	R\$ 1.485,80

	Curvas de desenvolvimento (descartável); Licenças de aplicação online com correções informatizadas.				
90	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável).	15	UN	R\$ 78,85	R\$ 1.182,75
91	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável).	15	UN	R\$ 78,85	R\$ 1.182,75
92	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno protocolo de avaliação (descartável).	15	UN	R\$ 27,55	R\$ 413,25
93	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Curvas de desenvolvimento (descartável).	15	UN	R\$ 27,55	R\$ 413,25
94	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – licenças de aplicação online com correções informatizadas.	113	UN	R\$ 29,00	R\$ 3.277,00
95	MANUAL DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA VOL 1 – A PRÁTICA DA TESTAGEM COGNITIVA 2ª Edição Função avaliada: Com o objetivo de introduzir a prática da Neuropsicologia, esta segunda edição do Manual de Avaliação Neuropsicológica: A prática da testagem cognitiva é destinado a profissionais das áreas da saúde e da educação e a alunos de graduação e pós-graduação em Neuropsicologia que desejam atuar na área de avaliação cognitiva e neuropsicológica. Este Volume 1 contém a primeira seção do manual com temas introdutórios relacionados ao planejamento e à prática neuropsicológica clínica, o que inclui a entrevista clínica (anamnese), a seleção dos instrumentos para o protocolo de avaliação neuropsicológica, o laudo psicológico com enfoque neuropsicológico e a devolutiva neuropsicológica. Contém: 01 manual (Livro).	02	UN	R\$ 164,00	R\$ 328,00
96	MANUAL DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA VOL 2 – A PRÁTICA DA TESTAGEM COGNITIVA Função	02	UN	R\$ 170,00	R\$ 340,00

	Avaliada: Com o objetivo de introduzir a prática da Neuropsicologia, esta segunda edição do Manual de Avaliação Neuropsicológica: A prática da testagem cognitiva é destinado a profissionais das áreas da saúde e da educação e a alunos de graduação e pós-graduação em Neuropsicologia que desejam atuar na área de avaliação cognitiva e neuropsicológica. Este Volume 2 contém os conceitos introdutórios e os instrumentos de testagem para funções executivas, linguagem, habilidades relacionadas aos desempenho acadêmico, habilidades perceptuais e motoras, cognição social, personalidade, além de escalas, inventários e questionários para avaliação de habilidades sociais, contexto educacional, déficit de atenção e hiperatividade, humor, rastreio de transtorno do espectro do autismo, cognição social, desenvolvimento infantil e funcionalidade. Contém: 01 manual (Livro).				
97	WAIS III – Protocolo registro geral (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	60	UN	R\$ 21,38	R\$ 1.282,80
98	WAIS III – Protocolo procurar símbolos / códigos (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	60	UN	R\$ 16,03	R\$ 961,80
99	WISC IV – Protocolo de Registro – Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de	188	UN	R\$ 42,76	R\$ 8.038,88

	programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.				
100	WISC IV – Protocolo de Resposta 1 (código/procurar símbolos) - Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.	188	UN	R\$ 27,80	R\$ 5.226,40
101	WISC IV – Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento) - Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.	128	UN	R\$ 27,80	R\$ 3.558,40
102	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – Bloco com 25 fichas de anotação figura A. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	09	UN	R\$ 46,80	R\$ 421,20
103	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – Bloco com 25 fichas de anotação figura B. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória	09	UN	R\$ 46,80	R\$ 421,20

	imediatamente. A partir dos 04 até 88 anos de idade.				
104	NEUPSILIN-INF: Bloco com 25 folhas de aplicação cancelamento de figuras (descartável). Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	15	UN	R\$ 80,75	R\$ 1.211,25
105	NEUPSILIN-INF: Protocolo de Avaliação (descartável) Bloco com 10 unidades. Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	15	UN	R\$ 80,75	R\$ 1.211,25
106	VINELAND-3: Formulários de Entrevista Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 19,75	R\$ 5.194,25
107	VINELAND-3: Formulário de Entrevista de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 12,47	R\$ 3.279,61
108	VINELAND-3: Formulário Pais/Cuidadores Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo	263	UN	R\$ 19,75	R\$ 5.194,25

	medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).				
109	VINELAND-3: Formulário Pais/Cuidadores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 12,47	R\$ 3.279,61
110	VINELAND-3: Formulário Professores Extensivo; - Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 19,75	R\$ 5.194,25
111	VINELAND-3: Formulário Professores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	263	UN	R\$ 12,47	R\$ 3.279,61
112	IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – Função Avaliada: é um instrumento de autorrelato, de fácil aplicação que permite caracterizar o desempenho social em diferentes situações (trabalho, escola, família, cotidiano), ou seja, possibilita aferir o repertório de habilidades sociais usualmente requeridas em diversas situações interpessoais cotidianas, oferecendo diagnóstico para uso na clínica, na educação, na seleção de pessoal e no treinamento profissional. Contém: 01 Manual; 02 Cadernos de aplicação; 01 Bloco com 25 folhas de resposta; 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino (18 a 38 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração feminino (39 a 59 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração masculino (18 a 38 anos); 01 Bloco com 25 folhas de apuração masculino (39 a 59 anos); 01 Crivo de pontuação; Correções informatizadas.	02	KIT	R\$ 399,37	R\$ 798,74

113	IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – Bloco com 25 folhas de resposta.	03	UN	R\$ 52,00	R\$ 156,00
114	IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – Bloco com 25 folhas de apuração feminino (18 a 38 anos).	02	UN	R\$ 53,55	R\$ 107,10
115	IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – Bloco com 25 folhas de apuração feminino (39 a 59 anos).	02	UN	R\$ 53,55	R\$ 107,10
116	IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – Bloco com 25 folhas de apuração masculino (18 a 38 anos).	02	UN	R\$ 53,55	R\$ 107,10
117	IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – Bloco com 25 folhas de apuração masculino (39 a 59 anos).	02	UN	R\$ 53,55	R\$ 107,10

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
118	BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2): Livros de aplicação de Atenção Alternada (AA) com 25 folhas, Livros de aplicação de Atenção Concentrada (AC) com 25 folhas, Livros de aplicação Atenção Dividida (AD) com 25 folhas.	03	KIT	R\$ 83,60	R\$ 250,80
119	BPA 2 (BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO 2): Livros de avaliação/interpretação (Bloco com 25 folhas).	03	UN	R\$ 27,55	R\$ 82,65
120	RAVLT – (TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO VERBAL DE REY): Livros de Aplicação (Blocos de respostas) com 25 de folhas. Faixa Etária: 06-92 anos.	02	UN	R\$ 38,95	R\$ 77,90
121	FDT – FIVE DIGIT-TEST: Blocos de respostas com 25 folhas. Faixa Etária: > 06 anos.	03	UN	R\$ 65,34	R\$ 196,02
122	SSRS – KIT DE REPOSIÇÃO – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS. Kit reposição composto por: 25 formulários de aplicação para crianças; 25 formulários de aplicação para pais; 25 formulários de aplicação para professores; 1 bloco de ficha de apuração para crianças (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para pais (25 fls.); 1 bloco de ficha de apuração para professores (25 fls.).	03	KIT	R\$ 258,09	R\$ 774,27
123	SRS2 – Licença de aplicação online. Destina-se a avaliar crianças (a partir de 02 anos e 06	105	UN	R\$ 7,56	R\$ 793,80

	meses), adolescentes e adultos.				
124	EPQJ – Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas.	03	UN	R\$ 136,80	R\$ 410,40
125	EPQJ – Livros de Avaliação I – Feminino/Masculino, Bloco com 25 Folhas.	03	UN	R\$ 76,95	R\$ 230,85
126	EPQJ – Livros de Avaliação II – População Geral Bloco com 25 Folhas.	03	UN	R\$ 76,95	R\$ 230,85
127	BSI – Folha de Resposta.	50	UN	R\$ 16,20	R\$ 810,00
128	BSI – Aplicações/Correções online.	50	UN	R\$ 10,48	R\$ 524,00
129	BDI-II: Caderno de aplicação.	65	UN	R\$ 12,60	R\$ 819,00
130	IFP II – Bloco de respostas com 25 folhas.	03	UN	R\$ 62,40	R\$ 187,20
131	IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração feminino.	03	UN	R\$ 62,40	R\$ 187,20
132	IFP II – Blocos com 25 folhas de apuração masculino.	03	UN	R\$ 62,40	R\$ 187,20
133	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 3.	03	UN	R\$ 47,50	R\$ 142,50
134	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada VOL. 6.	15	UN	R\$ 17,10	R\$ 256,50
135	TDE II – Livro de Aplicação Subteste Aritmetica 6º ao 9º com 5 folhas cada VOL. 11.	15	UN	R\$ 17,10	R\$ 256,50
136	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 8.	03	UN	R\$ 48,45	R\$ 145,35
137	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 13.	03	UN	R\$ 48,45	R\$ 145,35
138	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas VOL. 4.	03	UN	R\$ 47,50	R\$ 142,50
139	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 9.	03	UN	R\$ 47,50	R\$ 142,50
140	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas VOL. 5.	03	UN	R\$ 47,50	R\$ 142,50
141	TDE II – Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas VOL. 10.	03	UN	R\$ 47,50	R\$ 142,50
142	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas VOL. 7.	03	UN	R\$ 47,50	R\$ 142,50
143	TDE II – Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 6º ao 9º ano com 25 folhas VOL.	03	UN	R\$ 47,50	R\$ 142,50

	12.				
144	TDE II – Livro de Avaliação Geral com 25 folhas VOL. 14.	03	UN	R\$ 47,50	R\$ 142,50
145	PROTEA – R – Livro (Protocolos) de avaliação conjunto com 10 – Vol. 2.	50	UN	R\$ 87,40	R\$ 4.370,00
146	SON R 2-1/2-7(A) . Caderno subteste Padrão.	30	UN	R\$ 13,50	R\$ 405,00
147	SON-R 2½-7 (A) – Formulário de Registro (Bloco de Respostas).	30	UN	R\$ 88,36	R\$ 2.650,80
148	PFISTER INFANTIL E ADOLESCENTE – Bloco de respostas com 25 folhas.	03	UN	R\$ 54,45	R\$ 163,35
149	PFISTER ADULTO – Blocos de aplicação com 30 folhas de respostas cada.	02	UN	R\$ 70,78	R\$ 141,56
150	ETDAH-AD Livro de Aplicação – Bloco com 25 folhas.	02	UN	R\$ 106,40	R\$ 212,80
151	ETDAH-AD Livro de Avaliação – Bloco com 25 folhas.	02	UN	R\$ 71,25	R\$ 142,50
152	SON R 6-40 Teste Não Verbal de Inteligência – caderno subteste padrão.	37	UN	R\$ 17,82	R\$ 659,34
153	SON R 6-40 Teste Não Verbal de Inteligência – Formulário de Registro.	37	UN	R\$ 198,00	R\$ 7.326,00
154	NEPSY II – Formulário de Registro 3 a 4 anos.	37	UN	R\$ 20,31	R\$ 751,47
155	NEPSY II – Formulário de Registro 5 a 16 anos.	37	UN	R\$ 20,31	R\$ 751,47
156	NEPSY II – Caderno de Resposta 3 a 4 anos.	37	UN	R\$ 20,31	R\$ 751,47
157	NEPSY II – Caderno de Resposta 5 a 16 anos.	37	UN	R\$ 20,31	R\$ 751,47
165	CMMS-3: ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3 – Blocos com 25 folhas de respostas.	02	UN	R\$ 57,20	R\$ 114,40
166	NEUPSILIN – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – Livro de Estímulo II – Blocos com 25 folhas.	02	UN	R\$ 76,50	R\$ 153,00
167	NEUPSILIN INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE – Protocolo de aplicação com 10 folhas.	05	UN	R\$ 80,75	R\$ 403,75
168	DENVER II – Bloco de Folhas de respostas c/ 25 folhas.	02	UN	R\$ 114,34	R\$ 228,68
169	HTP – TESTE DA CASA-ARVORE-PESSOA – Livro de Avaliação com 10 folhas.	05	UN	R\$ 76,50	R\$ 382,50
170	WASI – ESCALA WECHSLER ABREVIADA	50	UN	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00

	DE INTELIGÊNCIA – Protocolo de Registro.				
171	WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – Cadernos de Respostas (descartável).	50	UN	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
172	WNV – ESCALA WECHSLER NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA – Protocolos de Registro (descartável).	50	UN	R\$ 40,62	R\$ 2.031,00
173	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno de aplicação – lápis e papel – 04 a 35 meses (descartável).	05	UN	R\$ 78,85	R\$ 394,25
174	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno de aplicação – lápis e papel – 36 a 72 meses (descartável).	05	UN	R\$ 78,85	R\$ 394,25
175	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Caderno protocolo de avaliação (descartável).	05	UN	R\$ 27,55	R\$ 137,75
176	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – Curvas de desenvolvimento (descartável).	05	UN	R\$ 27,55	R\$ 137,75
177	IDADI – INVENTARIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – licenças de aplicação online com correções informatizadas.	37	UN	R\$ 29,00	R\$ 1.073,00
178	WAIS III – Protocolo registro geral (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	20	UN	R\$ 21,38	R\$ 427,60
179	WAIS III – Protocolo procurar símbolos / códigos (descartável) Função Avaliada: A Escala de Inteligência Wechsler para Adultos – WAIS III, tem por objetivo avaliar a capacidade intelectual, o funcionamento cognitivo global do indivíduo. Adolescentes, a partir dos 16 anos e adultos de até 89 anos.	20	UN	R\$ 16,03	R\$ 320,60
180	WISC IV – Protocolo de Registro – Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há	62	UN	R\$ 42,76	R\$ 2.651,12

	<p>necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>				
181	<p>WISC IV – Protocolo de Resposta 1 (código/procurar símbolos) - Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>	62	UN	R\$ 27,80	R\$ 1.723,60
182	<p>WISC IV – Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento) - Função Avaliada: é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança. Principais contextos de utilização: - estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional, diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos, planejamento de programas de reabilitação (neuro) cognitiva; Faixa etária: 6 anos e 0 mês a 16 anos e 11 meses.</p>	42	UN	R\$ 27,80	R\$ 1.167,60

183	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – Bloco com 25 fichas de anotação figura A. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	03	UN	R\$ 46,80	R\$ 140,40
184	FIGURAS COMPLEXAS DE REY – Bloco com 25 fichas de anotação figura B. Função avaliada: tem por objetivo avaliar a capacidade de percepção visual e memória imediata. A partir dos 04 até 88 anos de idade.	03	UN	R\$ 46,80	R\$ 140,40
185	NEUPSILIN-INF: Bloco com 25 folhas de aplicação cancelamento de figuras (descartável). Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	05	UN	R\$ 80,75	R\$ 403,75
186	NEUPSILIN-INF: Protocolo de Avaliação (descartável) Bloco com 10 unidades. Função avaliada: tem por objetivo identificar e caracterizar o perfil de funcionamento de processos neuropsicológicos visando a descrição cognitiva associada a diagnósticos em transtornos do neurodesenvolvimento, em geral, e da aprendizagem, em particular, quando aliado ao resultado de outros instrumentos e demais procedimentos no processo de avaliação neuropsicológica. Crianças do primeiro ao sexto ano escolar do ensino fundamental (considerando anos de estudo formal), com idades entre 6 e 12 anos e 11 meses.	05	UN	R\$ 80,75	R\$ 403,75
187	VINELAND-3: Formulários de Entrevista Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 19,75	R\$ 1.718,25

188	VINELAND-3: Formulário de Entrevista de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 12,47	R\$ 1.084,89
189	VINELAND-3: Formulário Pais/Cuidadores Extensivo – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 19,75	R\$ 1.718,25
190	VINELAND-3: Formulário Pais/Cuidadores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 12,47	R\$ 1.084,89
191	VINELAND-3: Formulário Professores Extensivo; - Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 19,75	R\$ 1.718,25
192	VINELAND-3: Formulário Professores de Domínio – Função avaliada: tem por objetivo medir o comportamento adaptativo de indivíduos com possível déficit intelectual e/ou transtorno de desenvolvimento. Pessoas desde o nascimento até a idade adulta (90 anos).	87	UN	R\$ 12,47	R\$ 1.084,89
193	IHS 2 – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – Bloco com 25 folhas de resposta.	01	UN	R\$ 52,00	R\$ 52,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/6/2024

PROCESSO: 201/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 125/24 – **ATA DE REGISTRO:** 340/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de racks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19" 600MM. Especificações Mínimas: -	20	UN	R\$ 144,86	R\$ 2.897,20

	Compatível com racks 19"; - Fabricada em chapa de aço com aletas; - Capacidade de carga de, no mínimo 30kg; - Trilhos telescópicos com rolamentos; - Deve possuir 4 pontos de fixação.				
05	GUIA DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK 19" 1U. Especificações Mínimas: - Compatível com rack 19"; - Fabricada em chapa de aço; - Com abertura para passagem de cabos; - Para alta densidade de cabos.	30	UN	R\$ 60,99	R\$ 1.829,70
07	KIT PORCA GAIOLA PHILLIPS M5 X 15MM COM 100 UNIDADES. Especificações Mínimas: - Espessura da rosca: M5; - Comprimento da rosca: 15mm; - Acompanha porca com fixação do tipo gaiola; - Embalagem com 100 unidades.	02	KIT	R\$ 116,21	R\$ 232,42
10	TAMPA CEGA/FRENTE FALSA PARA RACK 19" 1U. Especificações Mínimas: - Compatível com rack 19"; - Fabricada em chapa de aço; - Acabamento em preta; - 4 furos para fixação.	30	UN	R\$ 24,30	R\$ 729,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 12/9/2024

PROCESSO: 201/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 125/24 – **ATA DE REGISTRO:** 341/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de racks e acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: AZ METAL LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
08	RACK DE PAREDE 12U 6700MM. Especificações Mínimas: - Tipo: Fechado; - Altura útil para instalação de equipamentos: 12U; - Deve possuir colunas para fixação na parte dianteira e traseira (ajustáveis); - Compatível com equipamentos de 19"; - Profundidade: 670mm; - Profundidade interna útil (mínima): 600mm; - Porta frontal com estrutura em chapa de aço 0,9mm (mínimo) e visor em chapa transparente de 2mm, com fechadura e chave; - Estrutura monobloco soldada e chapa de aço de 0,9mm (mínimo); - Laterais em chapa de aço de 0,75mm (mínimo), são removíveis através de fecho rápido do tipo moeda e possuem aletas de ventilação natural; - Pintura na cor preta; - Acompanha kit de parafusos e buchas para fixação na parede; - Abertura inferior e superior para passagem	20	UN	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00

	de cabos; - Suporte a carga de no mínimo 50kg.				
--	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 12/9/2024

PROCESSO: 252/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/24 – **ATA DE REGISTRO:** 519/24

OBJETO: Registro de preços para serviço de dedetização em todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Educação

DETENTORA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EPP

Item	Descrição	Qtde	Valor por aplicação
01	O serviço incluirá o combate de pragas urbanas (baratas, roedores e similares) através de pulverização com produtos sem cheiro. A dedetização abrangerá toda a parte interna e externa das unidades e será realizada em 02 (duas) aplicações, com intervalos de 06 (seis) meses entre elas.	02	R\$ 4.400,00
Valor Global: R\$ 8.800,00 (Oito mil, oitocentos reais)			

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 5/12/2024

PROCESSO: 104/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/24 – **ATA DE REGISTRO:** 249/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de shampoo automotivo e solupan desengraxante automotivo para a frota municipal,

DETENTORA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA

Item	Descrição	Qtd e	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	SHAMPOO AUTOMOTIVO. Detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. Detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de fácil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. Pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. Embalagem: tambor plástico de 200 litros	50	TB	R\$ 478,70	R\$ 23.935,00
02	SOLUPAN – DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO. Produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox emadeirada a sua grande concentração, torna-se um produto. Embalagem: tambor plástico de 200 litros.	50	TB	R\$ 478,70	R\$ 23.935,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 18/6/2024

PROCESSO: 105/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 058/24 – **ATA DE REGISTRO:** 248/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de kit's de teste rápido para pesquisa e detecção de antígenos (AG) para SAR-COV-2 (COVID-19)

DETENTORA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>KIT'S DE TESTES RÁPIDO PARA PESQUISA ANTÍGENO PARA SAR-COV-2 (COVID-19). Trata-se de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (Ag) de SAR-COV-2, diretamente de amostra de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo humano. O teste não deverá apresentar reatividade cruzada com outros vírus e bactérias testadas, com exceção do SARS-COV-2 e sem sofrer interferências por outras substâncias que possam estar presentes na amostra. Deverá apresentar resultados com exatidão: possuindo sensibilidade do teste imunocromatográfico de no mínimo de 84,4% e maior que 99,9% de especificidade, fornecendo resultados precisos e rápidos, em no máximo 30 minutos. Deverá ser licenciado pelos órgãos nacionais competentes, conforme normas nacionais e internacionais, ANVISA. Possuir no mínimo 24 meses de validade, com condições de armazenamento e uso com temperatura de 2 a 30°C. Fornecidos em Kit, contendo em cada caixa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cassetes unitários para testagem; - Tampão de extração; - Tubo de extração; - Tampa gotejadora; - Swab para coleta da amostra; - Manual de Instrução de uso. <p>Observação: a coleta deverá ser pela via nasofaríngea.</p>	11.250	UN	R\$ 2,89	R\$ 32.512,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>KIT'S DE TESTES RÁPIDO PARA PESQUISA ANTÍGENO PARA SAR-COV-2 (COVID-19). Trata-se de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (Ag) de SAR-COV-2, diretamente de amostra de swab nasofaríngeo e swab orofaríngeo humano. O teste não deverá apresentar reatividade cruzada com outros vírus e bactérias testadas, com exceção do SARS-COV-2 e sem sofrer interferências por outras substâncias que possam estar presentes na amostra. Deverá apresentar resultados com exatidão: possuindo sensibilidade do teste imunocromatográfico de no mínimo de 84,4% e</p>	3.750	UN	R\$ 2,89	R\$ 10.837,50

<p>maior que 99,9% de especificidade, fornecendo resultados precisos e rápidos, em no máximo 30 minutos. Deverá ser licenciado pelos órgãos nacionais competentes, conforme normas nacionais e internacionais, ANVISA. Possuir no mínimo 24 meses de validade, com condições de armazenamento e uso com temperatura de 2 a 30°C. Fornecidos em Kit, contendo em cada caixa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cassetes unitários para testagem; - Tampão de extração; - Tubo de extração; - Tampa gotejadora; - Swab para coleta da amostra; - Manual de Instrução de uso. Observação: a coleta deverá ser pela via nasofaríngea. 	
--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/06/2024

PROCESSO: 224/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/23 – **ATA DE REGISTRO:** 299/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto nos setores: Residência Terapêutica do Município de Avaré e Centro de Atenção Psicossocial de Avaré CAPS II

DETENTORA: ANGELO RIBEIRO DE LIMA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	Pão: tipo de forma tipo horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, anti-mofo, sal, pesando pacote com 500 gramas, embalado em em saco plástico pvc atóxico, peça inteira fatiada horizontal, com vida útil de 7 dias. Unidade: Pacotes.	720	PC	R\$ 7,00	R\$ 5.040,00
04	Pão de leite: pão para cachorro quente, pacote com aproximadamente 200 gramas. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, leite, água, açúcar e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos de produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, respeitando a legislação vigente. Unidade: Pacotes.	1.440	PC	R\$ 10,92	R\$ 15.724,80
19	BOLO PRONTO PARA SERVIR INDIVIDUAL (SABOR CHOCOLATE)	756	UN	R\$ 7,68	R\$ 5.806,08

	Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado e chocolate, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Contendo no mínimo 250 gramas Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Unidade: Unidade.				
20	BOLO PRONTO PARA SERVIR INDIVIDUAL (SABOR LARANJA) produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Contendo no mínimo 250 gramas. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Unidade: Unidade.	756	UN	R\$ 7,80	R\$ 5.896,80
27	Salgados frito tipo festa (mini): coxinha deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	72	CT	R\$ 93,60	R\$ 6.739,20
28	Salgados frito tipo festa (mini): bolinha de queijo deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	72	CT	R\$ 93,60	R\$ 6.739,20
29	Bolo recheado para festa , sendo de massa branca, recheio creme e morango, cobertura de chantily, confeitado e entregue para consumo. Unidade: KG.	90	KG	R\$ 73,00	R\$ 6.570,00
30	Bolo recheado para festa , sendo de massa branca, recheio creme com abacaxi e coco, cobertura de chantily, confeitado e entregue para consumo. Unidade: KG.	90	KG	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
32	PÃO FRANCÊS: Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e	2.700	UN	R\$ 1,28	R\$ 3.456,00

	crocante de tamanho uniforme. Unidade aproximadamente 80 g. Unidade: Unidade.				
--	---	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
42	Pão: tipo de forma tipo horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, anti-mofo, sal, pesando pacote com 500 gramas, embalado em em saco plástico pvc atóxico, peça inteira fatiada horizontal, com vida útil de 7 dias. Unidade: Pacotes.	240	PC	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
43	Pão de leite: pão para cachorro quente, pacote com aproximadamente 200 gramas. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, leite, água, açúcar e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos de produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, respeitando a legislação vigente. Unidade: Pacotes.	480	PC	R\$ 10,92	R\$ 5.241,60
58	BOLO PRONTO PARA SERVIR INDIVIDUAL (SABOR CHOCOLATE) Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado e chocolate, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Contendo no mínimo 250 gramas Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Unidade: Unidade.	252	UN	R\$ 7,68	R\$ 1.935,36
59	BOLO PRONTO PARA SERVIR INDIVIDUAL (SABOR LARANJA) produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo	252	UN	R\$ 7,80	R\$ 1.965,60

	vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Contendo no mínimo 250 gramas. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Unidade: Unidade.				
66	Salgados frito tipo festa (mini): coxinha deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	24	CT	R\$ 93,60	R\$ 2.246,40
67	Salgados frito tipo festa (mini): bolinha de queijo deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	24	CT	R\$ 93,60	R\$ 2.246,40
68	Bolo recheado para festa , sendo de massa branca, recheio creme e morango, cobertura de chantily, confeitado e entregue para consumo. Unidade: KG.	30	KG	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
69	Bolo recheado para festa , sendo de massa branca, recheio creme com abacaxi e coco, cobertura de chantily, confeitado e entregue para consumo. Unidade: KG.	30	KG	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
71	PÃO FRANCÊS: Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade aproximadamente 80 g. Unidade: Unidade.	900	UN	R\$ 1,28	R\$ 1.152,00

VIGÊNCIA: 12 meses, vigente até 27/8/2025 – **Assinatura da Prorrogação:** 15/7/2024.

PROCESSO: 194/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 118/24 – **ATA DE REGISTRO:** 330/24

OBJETO: Registro de preço para eventual solicitação futura de serviços de dedetização/desratização e sanitização/desinfecção para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

DETENTORA: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Item	Descrição	Qtde (m²)	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DEDETIÇÃO/DESRATIZAÇÃO: Locais: 30 Unidades de Saúde - Sendo 02 (duas) visitas no ano (uma visita a cada seis meses).	30.000 m²	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00

02	SERVIÇO SANITIZAÇÃO/DESINFECÇÃO: Locais: 30 Unidades de Saúde - Sendo 02 (duas) visitas no ano (uma visita a cada seis meses).	DE	30.000 m²	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/09/2024

PROCESSO: 016/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 056/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento futuro de combustíveis para veículos de toda a frota municipal, conforme edital.

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Item	Qtd.	Descrição	Percentual de Desconto oferecido, a ser calculado sobre os valores unitários da Tabela de Levantamento de Preços (do Município de Avaré/SP), fornecida pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) da semana anterior a efetiva solicitação de entrega do objeto.
01	500.000 litros	Óleo Diesel S-10	1,50%
02	200.000 litros	Gasolina Comum	
03	100.000 litros	Etanol	
04	90.000 litros	Diesel Comum	

Observação: A empresa deverá ser responsável, em regime de comodato, pela instalação e retirada, fornecimento, manutenção e/ou reforma dos equipamentos necessários para realização do abastecimento de combustível, compreendendo: 02 (dois) tanques aéreos de 15.000 (quinze mil) litros com caixa de contenção; 02 (duas) bombas e todos os demais equipamentos necessários para seu pleno funcionamento. A DETENTORA, no ato da instalação, deverá indicar engenheiro responsável pela instalação, manutenção e/ou reforma dos equipamentos necessários para realização do abastecimento do combustível. Deverá ser apresentada, no ato da instalação dos equipamentos, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada e quitada pelo responsável técnico da contratada.

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/04/2024

PROCESSO: 020/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 057/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento futuro de placas de inauguração, conforme edital.

CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global
------	------	-----------	-------------	--------------

01	35 unidades	Placa de inauguração de baixo relevo, com pintura em uma cor, de aço escovado inox, fotocorrosão colorido, 4 furos e aplicação do Logo do Governo Municipal e Brasão do Município de Avaré em metal, colorido em alto relevo. As placas deverão incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação. Nas medidas 60x80x0,12 cm (largura x altura x espessura).	R\$ 583,05	R\$ 20.406,75
----	-------------	---	------------	---------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/03/2024

PROCESSO: 142/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 088/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 324/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento futuro de bomba de infusão em comodato para o Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	4.000 unid.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL BRANCO - Equipo para administração de solução parenteral, para uso em bomba de infusão, Com ponta perfurante universal, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento flexível, filtro de partículas de no mínimo 15micras, com filtro de ar, tubo extensor de PVC com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (priming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante isento de látex ou conector needle free ou conector valvulado, terminação luer com rosca e tampa protetora, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 27,00	R\$ 108.000,00
02	1.000 unid.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL - Equipo para administração de solução parenteral para	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00

		<p>substâncias fotossensíveis, Para uso em bomba de infusão, Com ponta perfurante universal, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento âmbar (fotossensível) flexível, filtro de partículas de no mínimo 15micras, com filtro de ar, tubo extensor de PVC fotossensível com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (primming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, pode possuir injetor lateral com membrana autocicatrizante isento de látex ou conector needle-free ou conector valvulado, terminação luer com rosca e tampa protetora, com capa protetora para solução fotossensível, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>		
03	2.000 unid	<p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL AZUL. ROXO, LILÁS - Equipo para administração de solução enteral, na cor azul, roxo ou lilás, Para uso em bomba de infusão, Com ponta lanceta, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa protetora, câmara de gotejamento flexível sem filtro de partícula, tubo extensor de PVC com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (primming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, com ou sem injetor lateral, intermediário luer macho escalonado com tampa, impedindo a conexão em acesso venoso, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes</p>	R\$ 22,95	R\$ 45.900,00

		informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
04	30 unid.	<p>DO COMODATO</p> <p>Para o fornecimento de EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, a empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, 30 (Trinta) unidades de aparelhos bomba de infusão para administração de soluções parenterais e soluções enterais sem nenhum ônus para a municipalidade, compatíveis com os equipos ofertadas, e com seguintes especificações técnicas:</p> <p>BOMBA DE INFUSÃO</p> <p>Bomba Infusora microprocessada com programação interativa e sequencial, sistema peristáltico linear com equipos dedicados, para utilização adulto e pediátrico, programação volume/ fluxo ou volume/tempo, rápida visualização dos parâmetros do controle de infusão, deve possuir memória de volumes infundidos, sem contador de gotas, função purgar equipo, parâmetros de seleção e desempenho para volumes até 9999mL Ad, e 999 Neo, Limites da taxa de infusão: 0,1 a 1200 mL/h Ad e 99,9 mL/h Neo , KVO mínimo de 1a 5mL para infusões = a 1ml/h e para infusões <1ml/h, ser ajustável ou manter vazão máxima da infusão, repetir programação, Precisão não inferior a 95%.deve possuir rótulos de medicamentos, alarmes e pré alarmes visuais e sonoros para oclusão, ar na linha, fim de infusão, bateria baixa ou descarregada, porta aberta, recursos para ajuste de pressão de infusão, sensibilidade de bolhas de ar, zerar volumes parciais e totais, travar teclado, alterar velocidade sem parar a infusão, infundir qualquer tipo de solução parenterais, dietas enterais e hemoderivados. Bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Peso aproximado 2,5Kg, Tensão de alimentação bi-volt automática 127v/220v – 60 hz, o equipamento deve ser compacto e permitir empilhamento ou ser de múltiplos canais e ter memória de infusões e eventos. Devem acompanhar os manuais do usuário na língua portuguesa. Atualização de Modelo ou Registro na ANVISA. Devem acompanhar Laudo de Calibração por bomba Infusora e todos os equipamentos utilizados, para a calibração devem ser certificados por órgão credenciado.</p>		
<p>Valor Global da Proposta: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais).</p>				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 27/08/2024

PROCESSO: 154/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 097/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 323/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento futuro de serviços de limpeza, solda, impermeabilização, sanitização e desinfecção química nas caixas d'água das Unidades da Educação, conforme edital.

PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	44 unid.	Serviço de limpeza de caixa d' água 30.000 litros.	R\$ 52,00	R\$ 2.288,00
02	72 unid.	Serviço de limpeza de caixa d' água	R\$ 46,80	R\$ 3.369,60

		15.000 litros.		
03	12 unid.	Serviço de limpeza de caixa d' água 10.000 litros.	R\$ 36,40	R\$ 436,80
04	140 unid.	Serviço de limpeza de caixa d' água 1.000 litros.	R\$ 9,80	R\$ 1.372,00
05	20 unid.	Serviço de limpeza de caixa d' água 50.000 litros.	R\$ 1.301,60	R\$ 26.032,00
06	08 unid.	Serviço de limpeza de caixa d' água 5.000 litros.	R\$ 20,80	R\$ 166,40
07	08 unid.	Serviço de limpeza de caixa d' água 2.000 litros.	R\$ 13,00	R\$ 104,00
08	04 unid.	Serviço de limpeza de caixa d' água 20.000 litros.	R\$ 57,80	R\$ 231,20

Valor Global da Proposta: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ESPECIFICAÇÕES:

Os serviços serão solicitados exclusivamente mediante Ordem de Serviço.

Somente os reservatórios revestido de concreto, e metálicos, deverão sofrer o processo de impermeabilização, os demais serviços deverão ocorrer naturalmente.

Após a expedição da Ordem de Serviço, providenciar o agendamento prévio dos serviços com a Prefeitura, evitando-se interferência nas atividades escolares.

A execução dos serviços de solda, impermeabilização, limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas de água deve ser acompanhada por servidor designado pela Prefeitura para a fiscalização dos trabalhos;

Para a execução dos serviços, avaliar a melhor forma de acesso ao reservatório ou caixa d'água, visando minimizar os riscos de acidente e otimizar o andamento dos trabalhos;

Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e, quando necessário, equipamentos de proteção coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece;

Verificar antecipadamente em cada caixa e reservatório as condições de acessibilidade; o estado da caixa e da tampa, se a(s) bóia(s), registro(s) e tubulações apresentam defeitos; se houver eventuais defeitos nas estruturas e equipamentos, notificar as irregularidades a fiscalização;

Não havendo possibilidade de execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo as condições da caixa d'água ou reservatório indicando o(s) motivo(s) dessa impossibilidade;

Procedimentos de limpeza dos reservatórios e caixas d'água:

Fechar o registro, impedindo a entrada de água no reservatório ou caixa;

Utilizar a água da caixa ou reservatório até o limite do nível de saída, como forma de evitar o desperdício de água tratada;

Obstruir as saídas de distribuição, a fim de não introduzir lodo, sujeiras ou resíduos na tubulação;

Utilizar a água restante no fundo da caixa, depositada abaixo do nível da(s) saída(s) de distribuição, para a primeira limpeza;

Esfregar as paredes e o fundo da caixa com escova macia ou esponja; nunca utilize sabão, detergente ou outros produtos não autorizados;

Evitar comprometer a impermeabilização interna das bordas (paredes) e fundo da caixa ou reservatório;

Retirar a água suja resultante da primeira limpeza, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa;

Enxaguar a caixa ou reservatório com esguicho de água limpa;
Retirar a água suja resultante do enxágue, usando panos e baldes, ou sistema de sucção, deixando a caixa limpa; não permitir a saída de resíduos pela tubulação de distribuição;
Verificar o nível de limpeza da caixa ou reservatório, se necessário, repetir uma nova etapa de limpeza;
Promover a limpeza da tampa da caixa ou reservatório, se houver;
Aguardar por duas horas até iniciar o processo de desinfecção;
Inspeccionar se existe possíveis fissuras ou trincas que possam provocar vazamentos e infiltrações e, em havendo, comunicar;
Havendo mais de um reservatório, o serviço de limpeza deve ser executado separadamente, iniciando pelos reservatórios inferiores e, posteriormente, ser estendido aos reservatórios superiores, evitando a interrupção do abastecimento;
Nos reservatórios superiores fechar o(s) registro(s) da(s) coluna(s) de distribuição de água, não permitindo a passagem de água entre diferentes reservatórios;
No caso de reservatórios conjugados, com compartimentos internos independentes, efetuar a limpeza isoladamente a partir do reservatório de entrada da água e, na sequência, até o de saída;
Concluída a limpeza, executar os procedimentos de desinfecção dos reservatórios e caixas d'água:
Proceder a desinfecção química com solução de hipoclorito de sódio (Ancol) a 2,5 %, mantendo as paredes molhadas com o desinfetante durante duas horas, para eliminar bactérias patogênicas, germes e coliformes contaminantes da água;
Enxaguar as paredes da caixa ou reservatório com esguicho de água limpa, após duas horas de aplicação do desinfetante;
Eliminar o excesso de solução no fundo do reservatório retirando-o com o auxílio de pá de plástico, balde e panos, ou sistema de sucção.
Não permitir a saída de resíduos pela saída de distribuição de água limpa;
Verificar o nível de limpeza da caixa ou reservatório, se necessário repetir o enxágue;
Proceder limpeza e desinfecção da tampa do reservatório ou caixa d'água;
Terminado o procedimento de limpeza e desinfecção, tampar a caixa ou reservatório;
Inspeccionar a existência de possíveis fissuras ou trincas que possam provocar vazamentos e infiltrações e, em havendo, comunicar;
Restabelecer o abastecimento de água tratada;
Colar etiqueta autoadesiva, resistente a intempéries e indelével, no lado externo do reservatório ou caixa d'água, constando informações do serviço executado (data da limpeza e desinfecção, nome da empresa, nome do profissional);
Tampar adequadamente o reservatório ou caixa d'água, de forma a impedir a entrada de pequenos animais, insetos ou sujeiras;
Fazer a retirada de telhas, onde for necessário para a execução do serviço, e sua adequada recolocação no final dos serviços;
Proceder regularmente a limpeza e remoção de resíduos e do lixo resultante dos serviços, se houver, para local apropriado, evitando transtorno ao funcionamento das atividades;
Por ocasião da entrega final dos serviços em cada caixa de água ou reservatório, a fiscalização designada realizará vistoria de avaliação da qualidade com vistas ao aceite dos serviços ou, se for o caso, a execução de eventuais correções;
Qualquer irregularidade verificada após a conclusão dos serviços é de responsabilidade da empresa VENCEDORA, devendo repor telhas quebradas e tubulações entupidas, quanto for o caso, decorrentes da execução dos serviços;
Emitir laudo técnico, nos casos em que houver necessidade de certificação para o serviço de vigilância sanitária, com anotação de responsabilidade.

Aceitos os serviços, subsiste na forma da Lei a responsabilidade da VENCEDORA pelos serviços prestados.

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 02/09/2024